

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023, CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 SESI-DR/TO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INDÚSTRIAS DO CONHECIMENTO EM BRASILÂNDIA, RIACHINHO, TUPIRATINS, GUARAÍ, PALMAS, TABOÃO, TUPIRAMA, ARAGUAÍNA E GURUPI.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às 14h30min na sala de reuniões do SESI-DR/TO em Palmas-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação do SESI-DR/TO, presidida pelo Sr. Jailson do Nascimento da Silva – Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 003/2024, com participação dos membros, Sr. Carlos Henrique Soares Lima, Sra. Kellyane Resplandes dos Santos, e a Secretária da CPL, Sra. Elvani Alves dos Reis, equipe de apoio nomeada pela Portaria 003/2024, para procederem ao julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas licitantes habilitadas no âmbito do processo em epígrafe, a saber:

- MEDRADO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.716.843/0001-40
- LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.977.142/0001-13
- MDR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 48.148.976/0001-32
- W H P EIRELI, CNPJ: 19.060.667/0001-08

Após análise das propostas comerciais e consubstanciado no parecer técnico emitido pela Área de Engenharia do SESI-Tocantins, o Presidente da CPL informou que as empresas abaixo arroladas, foram classificadas devido terem atendido as exigências do edital em relação as propostas comerciais, **na seguinte ordem:**

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º LUGAR	LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA	R\$ 437.713,41
2º LUGAR	MDR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 469.174,54
3º LUGAR	W H P EIRELI	R\$ 479.998,18

Com relação à empresa **MEDRADO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA**, esta foi desclassificada nos termos do Parecer Técnico da área de engenharia, pelo seguinte motivo:

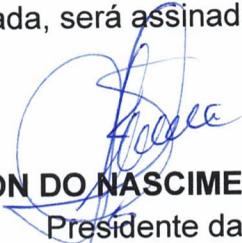
- A Licitante deixou de apresentar, nos termos da alínea “c”, do subitem 7.1.1., do Edital de Concorrência 001/2023 SESI-DR/TO, a composição de cada preço unitário do orçamento analítico, ou seja, não demonstrou todos os itens e subitens nesta planilha orçamentária (composição principal, composição auxiliar e insumos), apresentando orçamento analítico somente com as composições principais, em desacordo, portanto, com o exigido no Edital de Licitação.



Por fim, a empresa **LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA**, foi declarada a vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 437.713,41 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e treze reais e quarenta e um centavos)**, devido ter apresentado o menor valor dentro do preço médio da licitação, bem como, devido ter atendido as exigências do edital em relação aos documentos de habilitação e proposta comercial.

Ato contínuo, o Presidente da CPL solicitou que todos os licitantes sejam informados do presente julgamento, sendo concedido, a partir da data de divulgação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, se assim o desejarem.

Concluídos os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a publicação da presente Ata no site www.sesi-to.com.br e no portal da transparência do SESI-TO, para ciência dos interessados. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



JAILSON DO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da CPL



KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Vice-Presidente da CPL



CARLOS HENRIQUE SOARES LIMA
Membro da CPL



ELVANI ALVES DOS REIS
Equipe de Apoio/Secretária da CPL